

# TEMPLI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A

CNPJ/MF: 16.944.190/0001-35

NIRE: 4230004005-3



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8quy-tUkge92EwTYfygww&chave2=Ug8cwwsph-ckGj5CvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 61317837991-SIDENI MORATELLI | 90271823968-JULIANO DOS SANTOS MACHADO

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de agosto de 2025.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Almirante Barroso, 1265, sala 3, bairro Vila Nova, CEP: 89.035-402.
2. **PRESENÇA:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da **TEMPLI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**.
3. **MESA:** Presidente: **Sidení Moratelli**; Secretário: **Juliano dos Santos Machado**.
4. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 42 do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.
5. **ORDEM DO DIA:**
  - 5.1. Deliberar pela aprovação do 2º Aditamento da 18ª (décima oitava) Emissão de Debêntures.
  - 5.2. Deliberar pela aprovação da ratificação, nos termos que se encontram redigidas, das cláusulas constantes nos Instrumentos Particulares da 18ª (decima oitava) Emissão de Debêntures.
6. **DELIBERAÇÕES:**
  - 6.1. Fica aprovado o 2º Aditamento da 18ª (décima oitava) Emissão de Debêntures que altera o item 9 – Vencimento das Debêntures e também o item 12 – Base de Remuneração, da Cláusula III – Do Título e sua Emissão, que passam a vigorar com as seguintes redações:
    - “9. **VENCIMENTO DAS DEBÊNTURES:**  
As debêntures dessa emissão vencerão no prazo de 72 (setenta e dois) meses, contados a partir da data de emissão estabelecida no item 4, ou seja, vencerão em 08 de setembro de 2027, data em que a **EMISSORA** deverá pagar ao(s) debenturista(s) o respectivo valor nominal, devidamente atualizado de acordo com o estabelecido no item 12.
    12. **BASE DE REMUNERAÇÃO:**  
A remuneração do valor unitário das debêntures será calculada pelo saldo



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2025 Data dos Efeitos 29/08/2025

Arquivamento 20255756267 Protocolo 255756267 de 29/08/2025 NIRE 42300040053

Nome da empresa TEMPLI SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juicsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 263216591384048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

01/09/2025



## TEMPLI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A

CNPJ/MF: 16.944.190/0001-35

NIRE: 4230004005-3

integralizado, sendo pago junto ao capital, no vencimento.

12.1. A **EMISSORA** pagará aos debenturistas a seguinte remuneração, calculada sobre o valor integralizado:

- **0,5%** (zero vírgula cinco por cento) ao mês, nos primeiros 24 (vinte e quatro) meses após a data de emissão;
- **0,75%** (zero vírgula setenta e cinco por cento) ao mês, do 25º (vigésimo quinto) ao 48º (quadragésimo oitavo) mês;
- **1,1%** (um vírgula um por cento) ao mês, do 49º (quadragésimo nono) ao 72º (septuagésimo segundo) mês.

12.2. A **EMISSORA** pagará a título de prêmio, o valor integral da variação monetária, correção e juros, cobrado dos DEVEDORES na forma estipulada pelo código civil.

12.3. A **EMISSORA** reduzirá do valor unitário das debêntures, no percentual de descontos concedidos aos DEVEDORES, em eventual negociação e ou liquidação antecipada.

12.4. A **EMISSORA** pagará o valor arrecadado até último dia útil anterior ao efetivo pagamento, nas hipóteses de aquisição facultativa, resgate antecipado ou vencimento antecipado.

12.5. Do valor arrecadado nas contas de cobrança e/ou Escrow Account, a **EMISSORA** fará a retenção dos honorários de administração e cobrança firmados em contrato com a originadora, e mantido em anexo para consulta dos DEBENTURISTAS.”

**6.2.** Fica aprovada e autorizada a escritura da presente emissão privada de debêntures simples, a qual foi aprovada por unanimidade dos Acionistas, bem como cumprir todas as providências necessárias no sentido de implementar a emissão privada de que se trata.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2025 Data dos Efeitos 29/08/2025

Arquivamento 20255756267 Protocolo 255756267 de 29/08/2025 NIRE 42300040053

Nome da empresa TEMPLI SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juccsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 263216591384048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/09/2025

**TEMPLI SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A**

**CNPJ/MF: 16.944.190/0001-35**

**NIRE: 4230004005-3**

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi prova da pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

- Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.

Blumenau – SC, 13 de agosto de 2025.

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
Sidení Moratelli  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
Juliano dos Santos Machado  
**Secretário**

**Acionistas:**

\_\_\_\_\_  
Sidení Moratelli

\_\_\_\_\_  
Juliano dos Santos Machado



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2025 Data dos Efeitos 29/08/2025

Arquivamento 20255756267 Protocolo 255756267 de 29/08/2025 NIRE 42300040053

Nome da empresa TEMPLI SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 263216591384048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

01/09/2025



255756267

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	TEMPLI SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A.
PROTOCOLO	255756267 - 29/08/2025
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

### MATRIZ

NIRE 42300040053  
CNPJ 16.944.190/0001-35  
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2025  
SOB N: 20255756267

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 61317837991 - SIDENI MORATELLI - Assinado em 29/08/2025 às 14:18:19

Cpf: 90271823968 - JULIANO DOS SANTOS MACHADO - Assinado em 29/08/2025 às 14:39:34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 01/09/2025 Data dos Efeitos 29/08/2025

Arquivamento 20255756267 Protocolo 255756267 de 29/08/2025 NIRE 42300040053

Nome da empresa TEMPLI SECURITIZADORA DE CREDITOS S/A.

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 263216591384048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

01/09/2025